



Número do documento: 2359296

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 411.674.782,15** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre regiões, para pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério (GAMA) e atendimento da demanda dos cursos de formação continuada para os profissionais de segurança pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, entre projetos, atividades e modalidades, visando atender demandas da Coordenadoria do Cerimonial da Casa Civil.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, em atendimento a aquisição de equipamentos para localização de vítimas soterradas em estruturas colapsadas e demandas operacionais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, entre projetos e atividades, com movimentação destinada a ampliação e recuperação de terminais rodoviários de passageiros intermunicipais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender demanda dos projetos Dom Hélder Câmara I e II.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender a prestação de serviços na área da tecnologia da informação nos meses de Sembro e Outubro/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para manutenção da área de tecnologia da informação e comunicação, manutenção e expansão da oferta de serviços televisivos da TV Ceará e manutenção da estação geradora de sons e imagens para a TV Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária do FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA – FECDOJ, para pagamento das despesas com diligências dos oficiais de justiça.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC, entre projetos e atividades, para pagamento da rede credenciada, na área de assistência em odontologia e assistência em psicologia.



CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, em atendimento ao Cartão Mais Infância que já transfere renda para famílias vulneráveis e a outra parte para o Programa de Benefício Eventual voltado a pessoas com perdas econômicas ocasionadas por prejuízos em suas fontes de renda por conta do isolamento social ocasionada pela pandemia da Covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: aquisição de material permanente para o Hemoce, despesas com cooperativa de profissionais da saúde (não médicas) das unidades da SESA como, HGF, HM, HIAS, HGCC, HSJ, HSMM, HEMOCE e SAMU, pagamento de gratificação GDI, serviços de manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas Joaquim Távora, folha de pessoal, celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar com os através de convênios e termos de ajuste nos municípios de Fortim, Banabuiu e Agenor Araujo, aquisição de medicamentos básicos e secundários, bem como em atendimento ao componente especializado da área da assistência farmacêutica, pagamento de terceirização, segundo aditivo dos Contratos de Gestão relacionados à Covid-19, locação de impressoras do HGCC, pagamento de Cooperativa – Covid-19 do Hospital de Messejana, projeto de capacitação sobre arboviroses. e despesas com diárias da Coordenadoria Regional de Saúde no município Iguatu (18ª CRES).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV, para pagamento de inativos e pensionistas do ensino básico, da área de saúde e da administração geral do poder executivo.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotação orçamentária do FUNDO FINANCEIRO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA SEGURANÇA PÚBLICA – PREVMILITAR, para atender ao pagamento desta folha de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, modalidades e grupos de despesas, referentes a despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica e execução do Projeto Empreendedor Digital.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, entre modalidades, para atender despesas com pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (folha normal).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais (folha normal).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades e regiões, para regularização e utilização de recursos provenientes dos dividendos apurados pela CAGECE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para pagamento do Prêmio Escola Nota Dez e medições e alimentação do PNAE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos, atividades e regiões, para reforço a ação de modernização das tecnologias de fiscalização e inteligência fiscal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, entre projetos, atividades e regiões, para viabilizar pagamento de desapropriação e aluguel social, relativos ao projeto VLT Parangaba Mucuripe (Veículo Leve sobre Trilhos).



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos, atividades e regiões, para pagamentos referentes a aquisições de material hospitalar, odontológico, projeto da fábrica de material de limpeza e pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, para expansão de serviços sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (Proares III).

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para atender a demanda da folha de pagamento, terceirização e aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para os seguintes projetos: implantação de 14.228 cisternas de polietileno com implantação, recuperação e/ou ampliação de 1.350 sistemas de abastecimento d'água, locação, perfuração e instalação de 100 poços profundos, projeto irrigação na Minha Propriedade com a implantação de 1383 sistemas de irrigação e capacitação de mulheres rurais e urbanas para o desenvolvimento sustentável do Ceará em áreas atingidas por obras hídricas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, para atender o programa de desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e ação de atração de indústrias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos, atividades e regiões, para suprir necessidades com às obras das Praças da Juventude.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades e modalidades, para atender aos seguintes projetos: I/PAC prevenção Seca - construção, desapropriação e supervisão da Barragem Melancia em São Luis do Curu, execução e supervisão do Cinturão de Águas do Ceará – CAC e detalhamento do projeto executivo, construção e supervisão das adutoras de Coreaú/Moraújo, Senador Sá e Uruoca.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos, atividades e regiões, através da transposição da ação orçamentária, para realização de pagamento por serviços ambientais, viabilizando o Programa Estadual de Reforço à Renda na SEMACE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para continuidade da execução dos seguintes projetos: perfuração de poços tubulares profundos, aquisição de materiais para manutenção de poços e dessalinizadores instalados, expansão da captação e do aproveitamento de água subterrânea. e aquisição de material de construção de poços tubulares profundos para atender o Estado do Ceará no período emergencial de seca.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, para atender a conservação de rodovias estaduais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos e atividades, para aquisição de microcomputadores destinados a sede da SEAS.



DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Escola de Saúde Pública, da Fundação de Teleducação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça, do Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Financeiro/Funaprev, do Fundo Financeiro/Prevmilitar, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, no valor de **R\$ 411.674.782,15 (QUATROCENTOS E ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.

Órgão	SIGLA	Origem	R\$ 1,00 Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	76.000,00	1.439.568,48
CASA CIVIL	CASA CIVIL	100.000,00	100.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	350.000,00	350.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	1.245.000,00	1.245.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	0,00	380.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	50.000,00	50.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	70.000,00	70.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	223.720,00	223.720,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	700.000,00	700.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	7.100.000,00
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	FECDOJ	0,00	548.800,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	63.102.752,21	115.227.109,02
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	0,00	70.000.000,00
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR	PREVMILITAR	0,00	10.000.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	560.144,53	1.202.946,25
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	45.000,00	45.000,00
POLÍCIA CIVIL	PC	0,00	31.453.240,06
POLÍCIA MILITAR	PM	0,00	100.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	176.000,00	18.428.095,66
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	31.500.000,00	31.500.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	4.000.000,00	4.000.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	1.185.903,33	1.185.903,33
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	0,00	1.000.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	3.700.000,00	3.700.000,00



Órgão	SIGLA	Origem	Aplicação
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.687.000,00	2.987.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABA-	SEDET	21.782,51	21.782,51
LHO			
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	751.000,00	751.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	6.189,24	6.189,24
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	2.500.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	2.573.789,60
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGU-	SUPESP	1.000.000,00	0,00
RANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ			
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDI-	SEAS	253.200,00	253.200,00
MENTO SÓCIOEDUCATIVO			
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	2.132.438,00	2.132.438,00
Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás – SOP -		2.573.789,60	
(Superavit) - (F. 344.00)			
Recursos Diretamente Arrecadados - FECDOJ - (Superávit) - (F.		548.800,00	
670.00)			
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e		47.667.925,29	
Assistência Social – FUNDES - (Excesso) - (F. 100.08)			
Recursos Ordinários - Auxílio Financeiro para Saúde e		7.100.000,00	
Assistência Social – FEAS - (Excesso) - (F. 100.08)			
Recursos Ordinários - Mitigação dos Efeitos Financeiros da		229.705.335,72	
COVID-19 - (Excesso) - (F. 100.09)			
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso)		10.000.000,00	
(F.291.00)			
Convênios com Órgãos Privados - Adm. Indireta - JUCEC -		642.801,72	
(Excesso) - (F.288.89)			
Total		411.674.782,15	411.674.782,15

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação, superávit financeiro e recursos oriundos de convênio, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo